

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023, nesta Comarca de Patos , Paraíba , em cumprimento ao Mandado do MM Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Misto de Patos , Extraído dos Autos 0804332-74.2021.8.15.0251 na Ação de Cumprimento de Sentença em que é EXEQUENTE Ricardo Almeida Viegas e EXECUTADO Construtora Carvalho Ltda, dirigi-me ao Loteamento Jardim Espinharas , e lá estando, após as formalidades legais PENHOREI 02(dois) Terrenos , qual sejam , o número 09(nove) e número 16(dezesseis) da Quadra 13(treze) do Loteamento Jardim Espinharas com descrição e características constantes nos documentos juntados aos autos pelo Cartório de Registro de Imóveis , no ID. 75216095 pag.02(Terreno 09) e no ID 75216093, pag. 02 (Terreno 16) .

Feita a Penhora PROCEDI A AVALIAÇÃO dos dois terrenos, os quais AVALIO em R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) cada ;Totalizando a Avaliação em R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) .

Feita a Penhora e Avaliação dos bens NOMEEI Depositário Provisório , conforme Art.836, parágrafo 2º do Novo CPC, a CONSTRUTORA CARVALHO LTDA com endereço : Rua Doutor Pedro Firmino,107, sala 909, Centro Patos , que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos mesmos. E para ficar contando , lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme , vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo Depositário (Executada).

Silvana Xavier Torres Ferreira.
Oficial de Justiça.

Y Erlana de Aguiar da Silva.
Depositário

Certifico e dou fé que realizada a Penhora , INTIMEI a Executada Construtora Carvalho Ltda de todo Conteúdo da mesma , podendo apresentar embargos no prazo da Lei. Patos 26 de julho de 2023.

Silvana Xavier Torres Ferreira
Oficiala de Justiça

Y Erlana de Aguiar da Silva.
Executada

